

RESOLUÇÃO Nº 86/2025
DATA 01/10/2025

SÚMULA: Altera resolução 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução Nº 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação aos servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Inclusão de função gratificada:

THAYNA PAIM DUMONT, portador do RG Nº 9.408.946-8 e CPF Nº 028.722.292-64, para a função de para a função de Responsabilidade Técnica de Odontologia;

Parágrafo Único. As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público do CONSUD em seu anexo II - funções gratificadas, e no Regimento Interno do CONSUD.

Art. 2º Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor em 01 de outubro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de outubro de 2025

JEAN PIERR CATTO
Presidente

